Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 - 11:54:18 | Ano XIV - Edição Nº 5665

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`18414226865ca680537ac55a9985795e75c210349c39c2652555f77aa8401d91`

MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.22073033234.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia torna público o julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Concorrência Presencial nº 06/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA A, DAS RUAS B, E2, E3, E F DO LOTEAMENTO OURO VERDE E DA RUA TERTULIANO FILHO, PENEDO/AL. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.841.115/0001-22 e a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.202.729/0001-46, pois atenderam integralmente as exigências de habilitação previstas no Edital e **INABILITADA** a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº28.660.503/0001-02**, por não atender integralmente às exigências estabelecidas no item 9.1.5 do Edital, relativamente à ausência da garantia de proposta. A partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de habilitação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo recursal, não havendo interposição de recursos, será designada a sessão para abertura das propostas de preços. Penedo/AL, 18 de setembro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente CPC.